



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5^ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PETROLINA/PE

Processo: 00167455620168171130

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOAO EVANGELISTA DOS SANTOS PASSOS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa. requerer o prosseguimento do feito .

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

PETROLINA, 21 de julho de 2020.

JOÃO BARBOSA
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE